



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2017 e a suspensão do expediente nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017”.

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - O expediente de trabalho e o atendimento ao público no dia 22 de dezembro de 2017 será das 8:00 h. às 12:00 h.

ARTIGO 2º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 18 de dezembro de 2017.


João Evangelista de Souza
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral